

PORTARIA N° 004/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e conforme reunião da diretoria do dia 27.01.2023, aprova o calendário de feriados para o exercício de 2023, como segue:

CALENDÁRIO DOS FERIADOS DE 2023

- 20.02 – Segunda-feira – Ponto Facultativo (Fechamento Total)
- 21.02 – Terça-feira – Carnaval
- 22.02 – Quarta-feira de Cinzas – Expediente após as 12h
- 06.04 – Quinta-feira Santa – Ponto Facultativo (Fechamento Total)
- 07.04 – Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo
- 21.04 – Sexta-feira – Tiradentes
- 01.05 – Segunda-feira – Dia do Trabalho
- 08.06 - Quinta-feira – Corpus Christi
- 09.06 – Sexta-feira - Ponto Facultativo (Fechamento Total)
- 13.06 – Terça-feira – Dia Santo Antonio
- 07.09 – Quinta-feira – Independência
- 08.09 – Sexta-feira – Ponto Facultativo (Fechamento Total)
- 11.10 – Quarta-feira – Divisão do Estado
- 12.10 – Quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida
- 13.10 – Sexta-feira - Ponto Facultativo (fechamento Total)
- 02.11 – Quinta-feira – Finados
- 03.11 – Sexta-feira – Ponto Facultativo (Fechamento Total)
- 15.11 – Quarta – Proclamação da Republica
- 26 a 01.01.2024 – Natal e Ano Novo – Fechamento Total.

Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2023.

Dr. José Jailson de Araújo Lima
Presidente do CRM MS